

DECRETO n. 00010/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso I do Art. 5. da Lei Municipal de n. 00399/2014 de 20/11/2014, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

0412200072.0024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE

PESSOAL..... R\$ 1.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14 - Diárias..... R\$ 1.000,00

Total do Departamento 11400..... R\$ 1.000,00

11800 - SECRETARIA DE SAÚDE

11893 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010027 - Promoção da Saúde

1030100272.0065 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NUCLEO DE
APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.....

R\$ 140.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 140.000,00

10302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial

103020030 - Assistência Médica Hospitalar

1030200302.0084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES.....

R\$ 30.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

Total do Departamento 11893..... R\$ 170.000,00

11900 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11994 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08122 - Administração Geral

081220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

0812200072.0087 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS
ATIVIDADES A CARGO DE FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

R\$ 5.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 5.000,00



Total do Departamento 11994.....	R\$ 5.000,00
12000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
04 - Administração	
04122 - Administração Geral	
041220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo	
0412200072.0113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	R\$ 2.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.14 - Diárias.....	R\$ 2.000,00
Total do Departamento 12000.....	R\$ 2.000,00
12100 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
12100 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
15452 - Serviços Urbanos	
154520007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo	
1545200072.0121 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAAE.....	R\$ 25.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 25.000,00
Total do Departamento 12100.....	R\$ 25.000,00
Total de Suplementações.....	R\$ 203.000,00
Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:	
a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:	
11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12361 - Ensino Fundamental	
123610037 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
1236100371.0009 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE, POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.....	R\$ 100.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
Total do Departamento 11600.....	R\$ 100.000,00
11692 - FUNDO.DE.MANUT.E.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	
12 - Educação	
12361 - Ensino Fundamental	
123610037 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
1236100372.0052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB.....	R\$ 40.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
12365 - Educação Infantil	
123650039 - Desenvolvimento do Ensino da Criança	

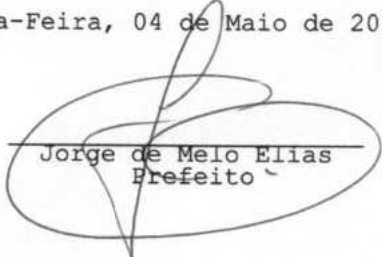


1236500392.0056 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL (60%).....	R\$ 28.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 28.000,00
Total do Departamento 11692.....	R\$ 68.000,00
11800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
11893 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10301 - Atenção Básica	
103010027 - Promoção da Saúde	
1030100272.0072 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	R\$ 35.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
Total do Departamento 11893.....	R\$ 35.000,00
Total de Anulações.....	R\$ 203.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2015



Jorge de Melo Elias
Prefeito